

EDITAL Nº 09/2024. OFERTA DE DISCIPLINAS – 2024/1 – MESTRADO E DOUTORADO

A A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO da Faculdade de Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná informa o resultado das solicitações de matrícula em disciplinas isoladas para o 1º semestre letivo de 2024 (Art. 37 da Res. 01/2005-PPGD, Art. 29 da Res. 32/17-CEPE e Res. 01/2022- PPGD/UFPR).

QUADRO DE REQUERIMENTOS

NOME COMPLETO	NÍVEL	DEFERIDO	DISCIPLINA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LÍGIA LOREGIAN PENKAL	Mestrado	SIM	Sociedade Informacional: Inteligência Artificial e Direito	-
JOÃO TEIXEIRA FERNANDES JORGE	Doutorado	NÃO	Sociologia do Direito	4.1
TARINÊ CORTINA POETA CASTILHO DA SILVA	Doutorado	SIM	Epistemologia e metodologia em Direito Socioambiental	-
MATHEUS FILIPE DE QUEIROZ	Mestrado	SIM	Pós-humanismo e processo civil	-
LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES	Doutorado	NÃO	Direito Civil Contemporâneo	4.1
VINICIUS RICARDO TOMAL	Doutorado	SIM	Epistemologia e metodologia em Direito Socioambiental	-
RACHEL DANTAS LIBOIS	Doutorado	SIM	Epistemologia e metodologia em Direito Socioambiental	-
EDNA APARECIDA DA ROCHA TESHIMA	Mestrado	SIM	Direito do Trabalho, Reconfigurações Jurídicas e Novos Direitos	-
RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES	Doutorado	SIM	Direito do Trabalho, Reconfigurações Jurídicas e Novos Direitos	-
JULIA MARIA FELICIANO	Mestrado	SIM	Sociologia do Direito	-

NOME COMPLETO	NÍVEL	DEFERIDO	DISCIPLINA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
PAMELA DE GRACIA PAIVA	Doutorado	SIM	Criminologia e Ficção	-
JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE	Doutorado	NÃO	Epistemologia e metodologia em Direito Socioambiental	5
GABRIEL BERNARDES FONSECA DIÓRIO MENEGAZZO	Mestrado	SIM	Epistemologia e metodologia em Direito Socioambiental	-
LETÍCIA DE QUADROS	Mestrado	SIM	Pós-humanismo e processo civil	-
GERSON LUIZ DE ALMEIDA	Mestrado	SIM	Direito Internacional Contemporâneo	-
BRUNO GOFMAN	Doutorado	SIM	Teoria Política e Democracia	-

RAZÕES DE INDEFERIMENTO

1. Comprovante de pagamento em desconformidade com o § 1º, do art. 3º, do Edital 08/2024/PPGD-UFPR.
2. Solicitação em desconformidade com o art. 3º, do Edital 08/2023/PPGD-UFPR.
3. Documento de comprovante de matrícula em desconformidade com o Art. 4º, da Res. 1/2022-PPGD/UFPR.
4. Solicitação em desconformidade com Art. 4º, da Res. 1/2022-PPGD/UFPR.
 - 4.1 Refere-se ao ponto específico “Alunos externos ao Programa poderão efetivamente solicitar, por semestre, matrícula em uma única disciplina isolada, (...) a **qual deverá corresponder ao mesmo nível (mestrado ou doutorado) do curso regular ao qual estão vinculados**” (grifo nosso)
 - 4.2 Refere-se ao ponto específico “Alunos externos ao Programa poderão efetivamente solicitar, por semestre, **matrícula em uma única disciplina isolada**” (grifo nosso).
5. Documentação Anexada em desconformidade : Art. 5º, Res. 01-2022/PPGD-UFPR: “§ 3º – Solicitações de matrículas com informações incorretas e/ou com documentação insuficiente e/ou ilegível serão pronta e definitivamente indeferidas pela Coordenação do Programa.”

Curitiba, 14 de março de 2024.

Coordenação
PPGD

